LEI Nº 6753 DE 07 DE JANEIRO DE 2003.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA BETEL

O povo do Município de Sete Lagoas por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua BETEL, a atual Rua B, situada no Paço de São Carlos, na localidade de Fazenda Velha. O logradouro inicia-se na Praça Jeová-Jiré Deus Provedor entre a área verde e a quadra 8 e termina na Rua do Cruzeiro entre área verde e o terreno de Wilson José Gomes Xavier.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas denominativas e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ao Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento - SAAE, à Telecomunicações de Minas Gerais S/A - TELEMAR, aos Cartórios de Registro de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 07 de janeiro de 2003.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município